

|              |                |
|--------------|----------------|
| PORT. Nº     | 909            |
| PUBLICADA NO |                |
| DOU de       | 20/07/10       |
| Seção        | 2 Pág. 25 e 26 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 909, DE 16 DE JULHO DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015977/2010-52, resolve:

Autorizar, de acordo com o art. 93, I, da Lei n.º 8.112/90, e art. 2º, do Decreto n.º 4.050/2001, por prazo indeterminado, a cessão de **RICARDO DE ALBUQUERQUE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0267118, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do IF-AL, CD-02, no Município de Piranhas/Alagoas, com ônus para o órgão cedente.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 23/07/10